

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 203/2022**

Pelo presente instrumento de PRORROGAÇÃO Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP (11950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA - EPP**, situada à Rua Tuim, nº 101 - A - Vila Uberabinha - São Paulo - SP (04514-100), inscrita no C.N.P.J sob nº 04.735.364/0001-70, aqui representada pelo Sr. **DANIEL VILLAÇA SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 27.812.303-X, CPF nº 295.139.488-89, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 960 - Apartamento 151 - Bairro Vila Isa - São Paulo - SP (04686-001), sócio administrador da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 203/2022, originário do Pregão Eletrônico nº 112/2022, Processo nº 73071/2022, firmado pelas partes em 16 de Novembro de 2022, que tem por objeto Publicação dos atos oficiais da Prefeitura do Município de Cajati - SP em jornal impresso com circulação regional, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

**Cláusula Segunda.** O prazo de prorrogação será de 02 (dois) meses, a contar de 31 de março de 2024, com término em 31 de maio de 2024, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Cláusula Terceira.** Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 203/2022.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 203/2022

**Cláusula Quarta.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

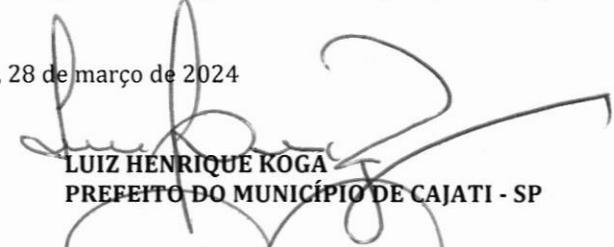
04.122.0004.2009 - Publicidade e Propaganda  
3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Cláusula Terceira.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 203/2022.

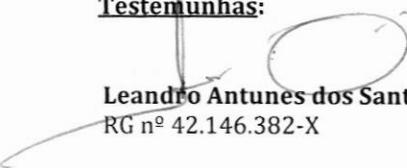
Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 28 de março de 2024

  
**DANIEL VILLAÇA SOUZA**  
**JORNAL GAZETA SP LTDA - EPP**

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

**Testemunhas:**

  
**Leandro Antunes dos Santos**  
RG nº 42.146.382-X

  
**Gabriel Orbell França**  
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: JORNAL GAZETA SP LTDA - EPP**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 203/2022**

**OBJETO:** Publicação dos atos oficiais da Prefeitura do Município de Cajati - SP em jornal impresso com circulação regional, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 28 de março de 2024.**



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

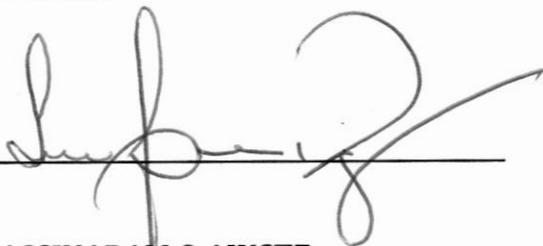
CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

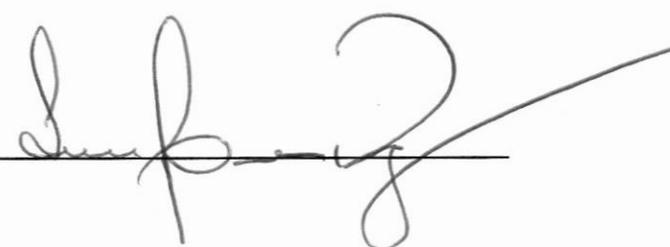
**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

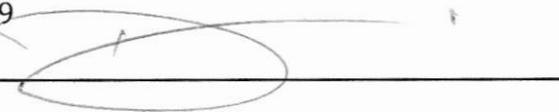
Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**Pela contratada:**

Nome: DANIEL VILLAÇA SOUZA

Cargo: Sócio Administrador da Empresa

CPF: 295.139.488-89

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: GABRIEL ORBELL FRANÇA

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CPF: 456.791.798-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Cargo: Escrivário

CPF: 420.786.488-17

Assinatura: \_\_\_\_\_